



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 13 DE JANEIRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1020

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0013/2018 Processo Nº. 0015/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas e veículos leves e pesados, com fornecimento de peças, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 11h00min do dia 25 de janeiro de 2018. Abertura das propostas: às 11h00min do dia 25 de janeiro de 2018. Início da disputa: às 14h00min do dia 25 de janeiro de 2018. O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 12 de janeiro de 2018
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Alteração de Edital Pregão Eletrônico Nº 0201/2017 Processo Nº 0346/2017

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a aquisição de máquina retroescavadeira para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União todos do dia 05 de janeiro de 2018. Face a necessidade de se promover alterações no instrumento convocatório, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório. Altera-se a data do certame obedecendo os prazos legais: **Recebimento das propostas:** até às 08h00min do dia 31 de janeiro de 2018. **Abertura das propostas:** às 08h00min, do dia 31 de janeiro de 2018. **Início da disputa:** às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2018. **O Edital Está disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras- Pregão PMMC e <a href=).**

Montes Claros, 12 de janeiro de 2018.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº 13.019/2014

A comissão de seleção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Fomento Nº 91/2017, Processo nº 98/2017, Inexigibilidade nº 83/2017. Cujo objeto é o implemento de ação conjunta entre o município e a Associação de Amigos e Moradores da Comunidade Rural de Valentina, para a implantação do projeto "PRO-AGUA", visando captar e distribuir água à comunidade de Valentina, conforme estabelecido no plano de trabalho. - O termo vigorará do dia 12/01/2018 a 11/01/2019 conforme previsto na cláusula sétima do termo de fomento. -O valor global estimado é de R\$ 11.163,60 (Onze mil Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos). Maiores informações na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros MG, ou pelo telefone (38) 2211-4200

Comissão de Seleção

Montes Claros, MG, 12 de Janeiro de 2017

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 010/2018

Contrato P25117 Processo nº 0251/2017 – Inexigibilidade nº 0046/2017 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES, ATENDENDO ÀS ORDENS JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0433.13.012.230-5 E Nº 0433.15.004085-8, EM FAVOR DAS PACIENTES ISABELLA LOPES NEVES E CINTHIA SOARES SANTOS. Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – Valor: R\$69.078,00 (sessenta e nove mil e setenta e oito reais). Vigência: O presente contrato administrativo terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 09 de novembro de 2017.

Montes Claros (MG), 12 de janeiro de 2018.

Pollyanna Prates
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 011/2018

Contrato P8116-02 Processo nº 0081/2016 – Concorrência nº 0014/2016 – Contratado: CONSTRURENER EIRELI - ME – Primeiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo previsto nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do Contrato Inicial, por mais 03 (três) meses, tendo como termo final o dia 19.03.2018. Firmado em 18 de dezembro de 2017.

Contrato P009216-02 Processo nº 0092/2016 – Concorrência nº 0016/2016 – Contratado: CONSTRURENER EIRELI - ME – Primeiro Termo de Aditamento: Os prazos, previstos nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta do Contrato Inicial, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 20.11.2017, e termo final 19.05.2018. A Contratada apresentará a complementação da garantia, prevista na Cláusula Quinta do Contrato Inicial no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento. Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor. Firmado em 17 de novembro de 2017.

Contrato P09116 Processo nº 0091/2016 – Concorrência nº 0015/2016 – Contratado: CONSTRURENER EIRELI - ME – Primeiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Inicial, por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 25.12.2017 e termo final o dia 24.03.2018. Firmado em 20 de dezembro de 2017.

Montes Claros (MG), 12 de janeiro de 2018.

Pollyanna Prates
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.**

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas, Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Gerson Batista Viana – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou os envelopes de Documentos de habilitação, devidamente lacrados dos seguintes participantes no certame: CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, PASCHOAL COSTA NETO e MARCOS VINICIUS DA SILVA.

Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento dos participantes: CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, sob CPF de nº: 066.593.276-65, representada pela Sr.ª Déborah Gomes Soares, portadora do CPF de nº: 073.225.736-09; MARCOS VINICIUS DA SILVA, sob CPF de nº: 146.174.636-15; GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, sob CPF de nº: 003.637.266-83, representado pela Sr.ª Camila Mendes Souto, portadora do CPF de nº: 103.654.826-09; PASCHOAL COSTA NETO, sob CPF de nº: 012.596.846-95, representado pela Sr. Bruno Mendes Souto, portador do CPF de nº: 124.418.546-90. Os participantes PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO não enviaram representantes.

A presidente da C.P.L.J. solicitou que fossem repassados os documentos de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação rubricada pelos que assinam a presente ata.

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos apresentados. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os participantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Gerson Batista Viana
Membro – CPLJ

PARTICIPANTES:

CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO
Rep. Déborah Gomes Soares
CPF de nº: 073.225.736-09

MARCOS VINICIUS DA SILVA
CPF de nº: 146.174.636-15

GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA
Rep. Camila Mendes Souto
CPF de nº: 103.654.826-09

PASCHOAL COSTA NETO
Rep. Bruno Mendes Souto
CPF de nº: 124.418.546-90

Montes Claros, 12 de janeiro de 2018

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas, Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Jahew Wagner Leite Castro – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a presidente da CPLJ apresentou os documentos das seguintes participantes do processo: CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, PASCHOAL COSTA NETO e MARCOS VINICIUS DA SILVA.

Após detalhada análise de todos os documentos quanto a regularidade fiscal e qualificação técnica, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apurou que todos os participantes do Chamamento Público atenderam os requisitos do edital.

Diante dos fatos acima citados, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento vem neste ato **HABILITAR e CREDENCIAR** os (as) leiloeiros (as) **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, PASCHOAL COSTA NETO e MARCOS VINICIUS DA SILVA.**

Desta forma e conforme item 8.2 do edital, fica determinado o sorteio público para critério de classificação para o dia 22/01/2018 às 15h00min na sala central de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros, à Av. Cula Mangabeira, nº 211 - Centro. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os participantes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Jahew Wagner Leite Castro
Membro – CPLJ

Montes Claros, 12 de janeiro de 2018

MCTRANS

MCTRANS

PORTARIA MCTRANS Nº 008/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia membros para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTRANS, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" da MCTRANS:

I - Vitor Flávio Jardim Murta - Pregoeiro Oficial;

II - Enne Joicy de Castro Batista e Silva - Pregoeira Suplente;

III - Mônica Queiroz Veloso - Equipe de Apoio;

IV - Thiago Dias Xavier - Equipe de Apoio;

V - André Ramalho Martello - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro se dará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2018 de 10 de janeiro de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2018, convalidando os atos anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 12 de janeiro de 2018.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2018 de 10 de janeiro de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2018, convalidando os atos anteriores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 12 de janeiro de 2018.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -
MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 003/2018

OBJETO: CONFECÇÃO DE FAIXAS

Dia da Licitação: 25/01/2018 - **Horário:** 09:00 horas.

Local: Sala de reuniões da MCTRANS, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 12 de janeiro de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

MCTRANS

PORTARIA MCTRANS Nº 009/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTRANS, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e nos termos do art. 51 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para compor a Comissão Permanente de Licitações da MCTRANS:

I - Vitor Flávio Jardim Murta
Presidente da CPL - CPF: 094.884.656-97;

II - Enne Joicy de Castro Batista e Silva
Relatora - CPF: 043.841.266-46;

III - Mônica Queiroz Veloso
Secretária - CPF: 046.587.146-12;

IV - Thiago Dias Xavier
Suplente - CPF: 097.616.066-86;

V - André Ramalho Martello
Suplente - CPF: 123.214.286-78

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da CPL se dará até 31 de dezembro de 2018.